

Autorização n.º 0006/M/AMP

A empresa **A. da Costa Reis & Filhos, Lda**, com sede em Rua Tenente Valadim, 948 - Canidelo, concelho de Vila Nova de Gaia, titular do NIPC **500001286** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200124**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **37 - AREINHO - FREIXIEIRO** com origem em **AREINHO** e destino em **GERVIDE/FREIXIEIRO**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



Autorização para a exploração de
serviço público de transporte regular de passageiros

Autorização n.º 0006/M/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
 - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
 - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

vii. N° de passageiros*km transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. N° de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.

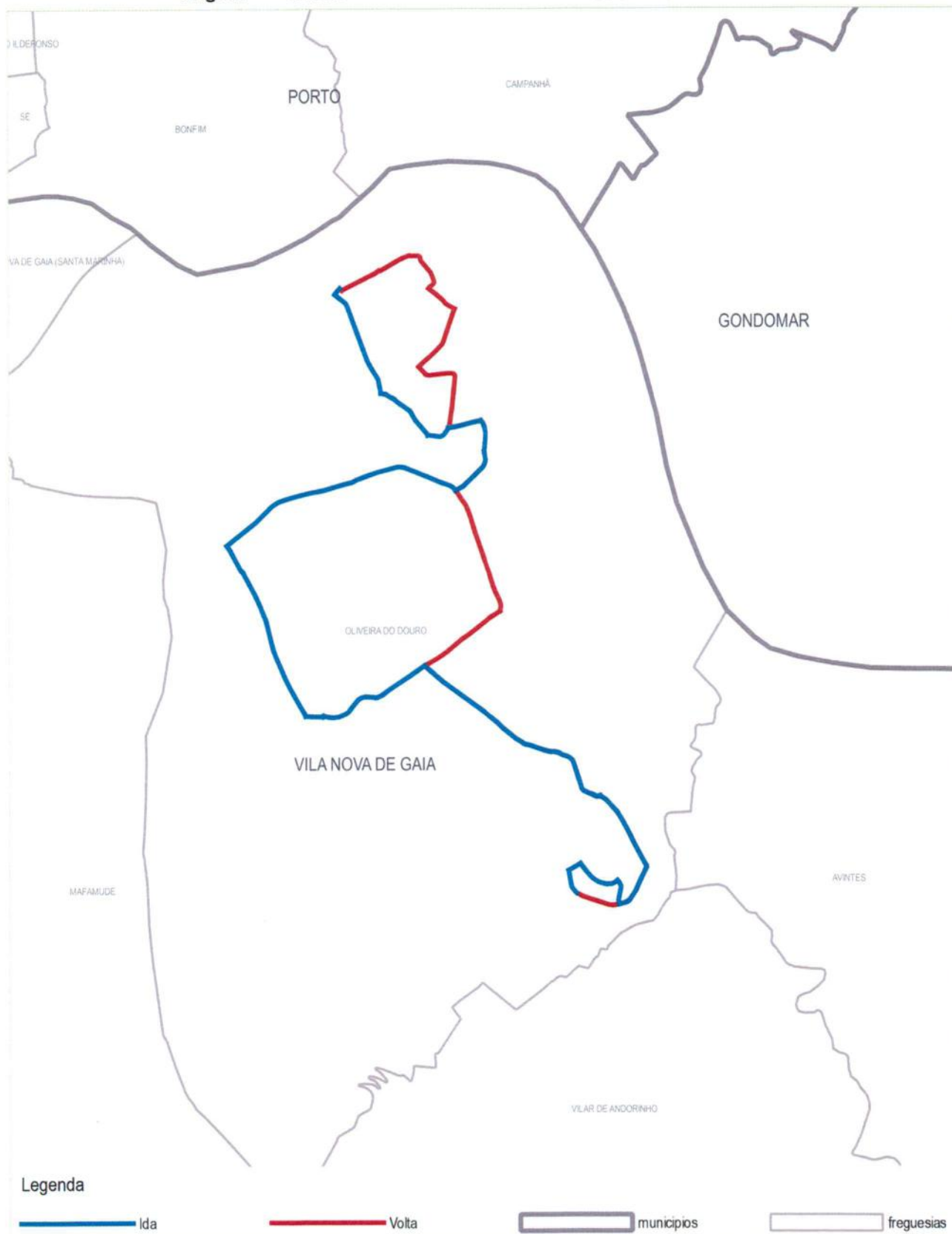


operador A. da Costa Reis & Filhos, Lda

linha 37 AREINHO - FREIXEIRO

origem AREINHO

destino GERVIDE/FREIXEIRO





operador:	linha:	sentido:
A. da Costa Reis & Filhos, Lda	37 - AREINHO - FREIXEIRO	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	AREINHO	RUA DO AREINHO		
2	TANQUES DO AREINHO	RUA DO AREINHO	192	192
3	RUA DE SÁ	RUA DO AREINHO	292	484
4	CALÇADA DO AREINHO	RUA DO AREINHO	231	715
5	R FORMIGOSA	RUA DA FORMIGOSA	386	1101
6	OLIVEIRA DO DOURO	RUA GRUPO RECREATIVO OLIVEIRENSE	166	1267
7	LARGO DA CORREDOURA	RUA PADRE JOSÉ LEITE PINHO	256	1523
8	ATAFONA	RUA LUZ DO OPERÁRIO	171	1694
9	BOLHÃO	RUA DO BOLHÃO	201	1895
10	ESCOLA DE GERVIDE	RUA CAETANO DE MELO	478	2373
11	SIDÓNIO PAIS	RUA SIDÓNIO PAIS	276	2649
12	AVEIRO	RUA JOSÉ BONAPARTE	521	3170
13	MATIAS	RUA JOSÉ BONAPARTE	158	3328
14	SETE ESTRELAS	RUA JOSÉ BONAPARTE	124	3452
15	PORTA DO SERAFIM	RUA SANTOS POUSADA	222	3674
16	SANTANA	RUA SANTOS POUSADA	398	4072
17	AREIAS	RUA SANTOS POUSADA	164	4236
18	TANQUES	RUA SANTOS POUSADA	305	4541
19	ALEXANDRE HERCULANO	RUA ALEXANDRE HERCULANO	238	4779
20	R. DA HERDADE	RUA HERDADE	224	5003
21	ALTO DO FREIXEIRO	RUA PROFESSOR EGAS MONIZ	366	5369
22	FREIXEIRO	RUA FREIXEIRO	184	5553



operador:	linha:	sentido:
A. da Costa Reis & Filhos, Lda	37 - AREINHO - FREIXEIRO	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	FREIXEIRO	RUA FREIXEIRO		
2	RUA DA HERDADE	RUA HERDADE	268	268
3	ALEXANDRE HERCULANO	RUA ALEXANDRE HERCULANO	232	500
4	TANQUES	RUA SANTOS POUSADA	253	753
5	AREIAS	RUA SANTOS POUSADA	285	1038
6	SANTANA	RUA DE SANTOS POUSADA	147	1185
7	PORTA DO SERAFIM	RUA SANTOS POUSADA	438	1623
8	PORTA DO SERAFIM	RUA ROCHA SILVESTRE	32	1655
9	CASAIS	RUA ROCHA SILVESTRE	321	1976
10	JUNTA	RUA DONA MARIA DA COSTA BASTOS	138	2114
11	QUINTA DOS CUBOS	RUA DONA MARIA DA COSTA BASTOS	243	2357
12	OLIVEIRA DO DOURO	RUA DO GRUPO RECREATIVO OLIVEIRENSE	214	2571
13	R FORMIGOSA	RUA DA FORMIGOSA	177	2748
14	MIRANTE	RUA DO MIRANTE	400	3148
15	QUINTA DA ALEGRIA	RUA DO MIRANTE	422	3570
16	ALAMEDA DO AREINHO	ALAMEDA DO AREINHO	534	4104
17	AREINHO	RUA DO AREINHO	220	4324



OPERADOR:

A. da Costa Reis & Filhos Lda

HORÁRIO

LINHA:

37 - Areinho - Freixeiro (via Gervide)

PERÍODO:



PARAGENS (*)

AREINHO	08:00	08:40	09:20
OLIVEIRA DO DOURO	08:03	08:43	09:23
ESCOLA DE GERVIDE	08:07	08:47	09:27
MATIAS	08:10	08:50	09:30
FREIXEIRO	08:16	08:56	09:36

PARAGENS (*)

AREINHO	09:00	09:40
FREIXEIRO	09:15	09:55

OBS 1: - Dias úteis

A - Sábados

B - Domingos e Feriados

OBS 2: - Casos especiais

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0006/M/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: A. da Costa Reis & Filhos, Lda
LINHA: 37 -Areinho - Freixeiro

TARIFARIO

Areinho			
1	Oliveira do Douro		
2	1 Escola de Gervide		
2	1 Matias		
2	1 Freixeiro		

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

TÍTULOS DE TRANSPORTE VÁLIDOS:

- * TARIFA DE AGENTE ÚNICO (MOTORISTA): O preço dos bilhetes a bordo não deverá exceder os constantes do Despacho Normativo Nº 213/2014 de 7 de jan 2014. € 2,25
- * BILHETES PRÉ-COMPRADOS (CORRESPONDÊNCIA: 1 = € 0,95; 2 = € 1,10; 3 = € 1,40; 4 = € 1,70)
- * ASSINATURAS MENSAIS DE REDE PARA NÚMERO ILIMITADO DE VIAGENS